



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Governo Regional da
Madeira
SRF
N.:SRF/1155/2023
2023-01-25 11:18:17
SAIDA

OFÍCIO CIRCULAR:

- APRAM
- ARM
- CARAM
- EEM
- GESBA
- HORÁRIOS DO FUNCHAL
- IHM
- MPE
- PATRIRAM
- SESARAM
- SDPO
- SDNM
- SDPS
- SMD
- STARTUP MADEIRA
- SDM

Sua Referência

Sua comunicação de:

Nossa referência

ASSUNTO: **Circular n.º 3/SRF/UT/2023**
Instruções para a elaboração do Relatório e Contas referente ao exercício de 2022

Para os devidos efeitos, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de remeter a V. Ex.^a a Circular n.º 3/SRF/UT/2023, relativa a Instruções para a elaboração do Relatório e Contas referente ao exercício de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Ana Soares de Freitas





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Circular nº 3/SRF/UT/2023

Destinatários: Todas as Empresas Públicas Regionais, incluindo Entidades Públicas Empresarias, do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Assunto: Instruções para a elaboração do Relatório e Contas referente ao exercício de 2022

I. Introdução

Considerando a nova disciplina da titularidade da função de acionista, bem como da clarificação e definição em diploma próprio em que consiste o exercício do seu titular, designadamente a sua competência na definição de orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial das empresas públicas regionais, bem ainda, como da governação das mesmas e das Práticas de bom governo, que incluem obrigações acrescidas de divulgação e de transparência, do novo Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (RJSERAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho.

Considerando que as empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) estão a preparar o Relatório e Contas anual referente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Capítulo VI do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

Considerando que a uniformização e homogeneização do conteúdo do Relatório e Contas Anual e seus anexos facilitam a sua análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (UT) nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 246.º do CSC.

Nestes termos, através da presente circular transmitem-se às empresas públicas regionais e respetivas tutelas as instruções para a elaboração do Relatório e Contas referente ao exercício de 2022, aprovadas por despacho do Secretário Regional das Finanças, para que, com base nelas, as mesmas apresentem o respetivo relatório.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estas instruções aplicam-se às empresas públicas nas quais a Região Autónoma da Madeira, por via direta ou indireta, exerce influência dominante, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, bem como, às entidades públicas empresariais, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

II. Informações a prestar no Relatório e Contas anual e respetivos anexos

A. Exemplo de Índice

1. Apresentação e enquadramento
 - 1.1. Apresentação da Empresa
 - 1.2. Missão, Visão e Valores
 - 1.3. Órgãos Sociais, Estrutura acionista e Estrutura Organizacional
2. Estratégia e objetivos
 - 2.1. Objetivos estratégicos
3. Atividade
 - 3.1. Enquadramento
 - 3.2. Atividades mais relevantes em 2022
 - 3.3. Riscos associados à Atividade
 - 3.3.1 Internos
 - 3.3.2 Externos
 - 3.4. Situação atual
4. Plano de investimentos
5. Análise Económica - Financeira
 - 5.1. Receitas Operacionais
 - 5.2. Gastos Operacionais
 - 5.3. Recursos Humanos
 - 5.4. Fornecimentos e Serviços Externos
 - 5.5. Estrutura de Resultados
 - 5.6. Endividamento
 - 5.7. Estrutura patrimonial
6. Perspetivas futuras
7. Proposta de aplicação de Resultados





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

8. Anexo I

8.1. Cumprimento das orientações legais

8.2. Demonstrações Financeiras Anuais

8.2.1 Balanço

8.2.2 Demonstração de Resultados

8.2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

8.2.4 Demonstração das Alterações no Património Líquido

8.2.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

8.3. Relatório e Parecer do Concelho Fiscal

8.4. Certificação Legal de Contas

8.5. Relatório do Auditor Externo

B. Instruções no âmbito da Estrutura e Conteúdo do Relatório e Contas anual

a) Relativamente ao ponto 4. - Plano de investimentos:

Quadro - Investimentos

Unid €

Investimentos	2022	2021	Δ 2021/2022
Total			

Quadro - Financiamento dos investimentos

Unid €

	2022	2021	Δ 2021/2022
Investimentos c/IVA			
Fontes de Financiamento			

b) Relativamente ao ponto 5. - Análise Económica – Financeira:

5.1 Receitas Operacionais





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro - Principais Receitas operacionais

Unid €

Receitas Operacionais	2022	2021	Δ 2021/2022
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Outros rendimentos			
Total			

5.2. Gastos Operacionais

Quadro - Principais Gastos operacionais

Unid €

Gastos Operacionais	2022	2021	Δ 2021/2022
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos			
Gastos com o pessoal			
Total			

5.3. Recursos Humanos

Quadro - Recursos Humanos

Unid €

Recursos Humanos	2022	2021	Δ 2021/2022
a) Gastos com Órgãos Sociais			
b) Gastos com cargos de Direção			
c) Vencimento do pessoal			
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal			
(ii) Outros subsídios			
(iii) Valorizações Remuneratórias			
d) Benefícios pós-emprego			
e) Ajudas de Custo			
f) Restantes Encargos dos quais formação profissional			
g) Rescisões/indenizações			





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gastos totais com pessoal= (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)		
Designação		
Nº Total Recursos Humanos (O. S+ Cargos de Direção + Trabalhadores)		
Nº Órgãos Sociais (O.S) (número)		
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)		
Nº trabalhadores sem O.S e sem cargos Direção (número)		

5.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Quadro - Fornecimentos e Serviços Externos

Unid €

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021	Δ 2021/2022
Total			

5.5. Estrutura de Resultados

Quadro - Estrutura de Resultados

Unid €

Demonstração dos Resultados	2022	2021	Δ 2021/2022
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)			
Resultado Operacional/ Resultado antes de Imposto			
Resultado Líquido do Período			

5.6. Endividamento



1
A6



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Indicação da existência/inexistência de endividamento e indicação da previsão da sua evolução para o futuro.

5.7. Estrutura patrimonial

Quadro - Estrutura Patrimonial

Unid €

Balço	2022	2021	Δ 2021/2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativo corrente			
Total Ativo			
Património Líquido			
Património/Capital			
Resultados Transitados			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado Líquido do Período			
Total Património Líquido			
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo			

c) Relativamente ao ponto 8.1 - Anexo I – Cumprimento das orientações legais:

➤ Quadro resumo do cumprimento das orientações legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão ¹			
Metas a atingir constantes no PAO 2022			

¹ Indicar cada objetivo de gestão da empresa





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividades Previstas			
Princípios financeiros de referência			
Investimento			
Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal			
Nível de Endividamento			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			
Gestão do Risco Financeiro			
Limites de Crescimento do Endividamento			
Evolução do PMP² a fornecedores			
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)			
Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos			
Recomendações/Reservas emitidas na última CLC			
Orientações sobre as Remunerações/honorários			
Não atribuição de prémios de gestão			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)			
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável)			

² Prazo Médio de Pagamento



RK



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Não utilização de cartões de crédito			
Não reembolso de despesas de representação pessoal			
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			
Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço			
Despesas não documentadas ou confidenciais -nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa			
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			
Contratos submetidos a visto prévio do TC			
Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e			





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)			
Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas			
Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM			
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira			
Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira			

➤ Cumprimento das orientações legais detalhado (com instruções) - 2022:

1. Objetivos de Gestão

Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2022 (artigo 36.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

Quadro 1- Execução Objetivos de gestão 2022

Objetivos	Indicador	Unidade	Meta 2022	Resultado 2022	Desvio (%)

2. Metas a atingir constantes no PAO 2022, com justificação dos desvios e eventuais medidas corretivas aplicadas ou a aplicar.

2.1 Atividades Previstas





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro 2- Execução Metas das Atividades Previstas no PAO 2022

Atividades e metas previstas PAO 2022	PAO 2022	Realizado 2022	% Cumprimento

2.2 Princípios financeiros de referência

Quadro 3-Princípios financeiros PAO 2022

Princípios financeiros de referência	PAO 2022	Realizado 2022	% Cumprimento
Resultados Operacionais			
Resultado Líquido do Exercício			
EBITDA			

2.3 Investimento

Quadro 4- Plano de Investimentos

Investimento/ Projeto	PAO 2022	Realizado 2022	% Cumprimento
Total			

2.4 Gastos com o pessoal e Mapa de Pessoal

Quadro 5- Execução Custos com Pessoal Previstos no PAO 2022

Conta SNC	Princípios financeiros de Referência	PAO 2022	Realizado 2022	% Cumprimento
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão			
632	Remunerações do pessoal			
63211	Remuneração base			
63212	Subsídio de férias			
63213	Subsídio de Natal			
63214	Despesas de Representação			
63215	Subsídio de Refeição			
63216	Gratificações			
63217	Suplementos e prémios			
63219	Outras			
6322	Abonos variáveis ou eventuais			
633	Benefícios pós-emprego			
634	Indemnizações			





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

635	Encargos sobre remunerações			
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			
637	Gastos de ação social			
638	Outros gastos com pessoal			
639	Outros encargos sociais			
63	Gastos com o pessoal			

Quadro 6- Mapa de pessoal 2022

Mapa de pessoal	PAO 2022	Realizado 2022	% cumprimento
Órgãos Sociais			
Pessoal Dirigente			
Técnico Superior			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			
Outro pessoal			
Total			

2.5 Nível de Endividamento

Quadro 7- Endividamento 2022

Endividamento	PAO 2022	Realizado 2022	Var. abs.	Var. %
Varição do endividamento				

2.6 Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Exemplo:

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
Agrupamento	Ano 2022		Diferença	Realização
	Aprovado	Realizado	Valor	%
Receitas				
R06- Transferências Correntes				
R07- Vendas de bens e serviços correntes				
R08- Outras receitas correntes				
Subtotal Receitas Correntes				
R09-Venda de bens de investimento				
R15-Reposições não abatidas nos pagamentos				
R16- saldo da Gerência anterior				



AR



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Subtotal Receitas de Capital				
Total Receitas				
Despesas				
D01- Gastos pessoal				
D02- Aquisição de Bens e Serviços				
D05- Subsídios				
D06- Outras despesas correntes				
Subtotal despesas correntes				
D07- Aquisição de Bens de Capital				
Subtotal Despesas de Capital				
Total Despesas				

3. Gestão do Risco Financeiro

Quadro 8- Gestão do Risco Financeiro

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido S/N/N.A.	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva <ul style="list-style-type: none">- Diversificação de instrumentos de financiamento- Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis- Diversificação de entidades credoras- Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado.		
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes <ul style="list-style-type: none">- Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis- Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação- Minimização da prestação de garantias reais- Minimização de cláusulas restritivas (covenants)		
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa <ul style="list-style-type: none">- Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos- Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio- Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento		
Inclusão nos R&C		





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos. - Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro		
Reflexão nas DF 2021 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira		

Quadro 9- Gestão do Risco Financeiro

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)					
Taxa média de financiamento (%)					

4. Limites de Crescimento do Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do RJSERAM (DLR n.º 15/2021/M, de 30 de junho): “Podem, ainda, ser fixadas, mediante decisão do titular da função acionista, normas em matéria de endividamento para cada exercício económico”.

5. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

Quadro 10- Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP a fornecedores	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)				

Indicar estratégia adotada para a sua diminuição, caso se aplique.

6. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)

Quadro 11- Atrasos nos Pagamentos “arrears”

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquis. de Bens e Serviços					
Aquis. de Capital					
Total					

Indicar estratégia adotada para a sua diminuição, caso se aplique.

7. Recomendações dos Acionistas- Resultados obtidos





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Indicar as diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas.

8. Recomendações/ Reservas emitidas na última CLC

Indicar as diligências tomadas face às recomendações/reservas emitidas na última Certificação Legal de Contas.

9. Orientações sobre as Remunerações/honorários

9.1. Mesa da Assembleia Geral

Quadro 12- Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto auferido (€)

9.2. Conselho de Administração

Quadro 13 - Conselho de Administração - Composição

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)				Nº de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	

Legenda:

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pelo valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos correspondente à remuneração da carreira ou categoria do lugar de origem, prevista no n.º 8 do artigo 23.º do EGP. Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Quadro 14- Conselho de Administração - acumulação de funções

Acumulação de Funções





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Membro do CA [Nome]	Entidade	Função	Regime	Identificação da data, autorização e forma
	[Identificar]	[Identificar]	[Público/Privado]	AG/DUE/D ³

Quadro 15- Conselho de Administração - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação

Quadro 16- Conselho de Administração- remunerações

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)

Notas:

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem redução remuneratória)

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro 17- Conselho de administração - benefícios sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor

³ AG- Assembleia Geral; DUE- Deliberação Social Unânime por escrito; D- Despacho





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quadro 18- Conselho de Administração- Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)

Quadro 19- Conselho de Administração-deslocações

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
Identificar				Valor		

9.3. Fiscalização

Conselho Fiscal

Quadro 20 - Conselho Fiscal-composição/ Estatuto Remuneratório Fixado Mensal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
(Início - Fim)						

(1) Indicar AG / DUE/Despacho

Quadro 21- Conselho Fiscal- Remuneração

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)

Revisor Oficial de Contas

Quadro 22- Revisor Oficial de Contas-identificação

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC	Designação		
---------	-------	------------------------	------------	--	--





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

(Início - Fim)	Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo CMVM	Forma (1)	Data do Contrato	N.º de Anos de Funções Exercidas no Grupo	N.º de Anos de Funções Exercidas na Sociedade

*Nota: Deve ser identificado efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG /DUE/ Despacho (D)*

Quadro 23-Revisor oficial de contas – remuneração

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)

9.4. Auditor Externo

Quadro 24- Auditor Externo - Identificação

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				

Quadro 25-Auditor Externo- Remuneração

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022(€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)



Ne



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

10. - Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:

10.1- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

10.2- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

10.3- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Quadro 26- Conselho de Administração- gastos com comunicações

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações

10.4- Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos.

Quadro 27- Conselho de Administração- gastos associados a viaturas

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações

11. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM

Devem fazer referência ao site onde se encontra o relatório anual sobre prevenção da corrupção.

13. Contratação Pública





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

13.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

13.2. Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.

13.3. Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

14. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Quadro 28- Cálculo da eficiência operacional

Cálculo da eficiência operacional

Valores em euros	2023 Prev.	2022 Est.	2021 Exec.	2020 Exec.	2019 Exec.	2023/2019 ou 2022	
						Δ Absol.	Var. %
(1) Vendas e serviços prestados							
(2) Subsídios à exploração ⁽¹⁾							
(3) Volume de negócios (VN)= (1) +(2)							
(4) CMVMC							
(5) FSE							
(6) Gastos com o pessoal							
(7) Gastos operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)							
(8) GO/VN = (7) / (3)							
(9) EBITDA recorrente = (3) - (7)							

⁽¹⁾ Apenas para as empresas que fizeram esta opção e, apenas pelo montante necessário para compensar as receitas perdidas, e para as empresas que prestem serviços públicos, conforme contrato de serviço público

(3) o volume de negócios traduz-se na soma das vendas com prestações de serviços. Todavia, no caso em que as empresas tiveram redução de receita em função das medidas de mitigação dos efeitos do COVID-19, devem acrescer o valor dos apoios financeiros recebidos para as compensar e apenas estes, como ainda das empresas públicas que prestem serviços públicos, nos termos dos respetivos contratos de serviço público.

(9) O EBITDA Recorrente será o EBITDA ajustado dos itens não recorrentes (variações de justo valor, provisões e imparidades).





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL**
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 28-A/2021/M, ORAM 2022)

Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º12 do art.º62 do DLR n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro de 2021- “A decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos de serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, ao setor privado, apenas pode ser tomada pelo dirigente máximo do serviço com competência para contratar, em situações excecionais devidamente fundamentadas.”

16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado.

17. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

Indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do Artigo 48.º do RJSERAM – “As empresas públicas regionais adotam planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.” Devendo incluir informações sobre as remunerações pagas a mulheres e homens com respeito pela promoção da igualdade salarial (n.º 2 da RCM n.º 18/2014).

18. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do relatório de gestão, em anexo ao RGS.

19. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Quadro 29- Informações a constar no site da empresa

Informação a constar no Site da empresa	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Orientações estratégicas			
Orientações setoriais			
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios			
Composição da sua estrutura societária			
Identificação das participações sociais que detêm			
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional			
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar			
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento			
Orçamento anual e plurianual			
Documentos anuais de prestação de contas			
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização			
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios			





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Relatório de Sustentabilidade			
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro			
Código de ética			
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público			
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios			
Estatutos			
Informação Financeira histórica e atual			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita			

III. Prazo limite para Disponibilização dos Relatórios e Contas anuais e respetivos anexos

Os Relatórios e Contas e respetivos anexos referentes ao exercício de 2022, devem ser remetidos à Secretaria Regional das Finanças e ao departamento do Governo que tutela o setor de atividade da respetiva empresa, com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data da assembleia geral anual, no caso das organizações empresariais constituídas sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada nos termos da lei comercial (cf. alínea e) do n.º1 do artigo 289.º do CSC) e no caso das Entidades públicas empresariais até 15 de maio do ano de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 23 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS

Rogério de Andrade de Gouveia

